



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5- DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Território Nacional
Vinculação no PRODOC			
<p>Resultado 1: Elaboração de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, como subsídio à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação, para a institucionalização de práticas educacionais inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação.</p> <p>Meta 1.1: Produção de 14 (quatorze) documentos técnicos contendo referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltados à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.</p> <p>Atividade 1.1.1: Identificar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltados à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.</p>			
1.6. Objetivo da Contratação			
Seleção e contratação de Consultoria Especializada para elaboração de estudos propositivos para subsidiar a Revisão da grafia Química Braille, com vistas a contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, assim como a prática do Sistema Braille no Brasil.			
1.7. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE – Diretora			

1.8. Vigência do Contrato	1.9. Valor Total do Contrato
5 meses	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em articulação com os sistemas de ensino implementam políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, educação do campo, educação escolar indígena, educação quilombola e educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Ao desenvolver políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, a SECADI, inclui programas e ações voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, visando assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns do ensino regular por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Nesse sentido a Política Nacional de Educação busca instituir sistemas educacionais que considerem igualdade e diferença como valores indissociáveis e constitutivos da sociedade. Assim, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe o delineamento de ações educacionais que visam superar a lógica da exclusão no ambiente escolar e na sociedade de forma geral. Para efetivar tal propósito, defende a matrícula dos alunos, independentemente de sua diferença, no sistema regular de ensino, organizado para assegurar condições adequadas para um processo educacional igualitário a todos nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. Há, portanto, a necessidade de se repensar a organização das escolas de maneira que os alunos, sem exceção, tenham suas especificidades atendidas (BRASIL, 2008).

Entendendo que a concepção de educação inclusiva promove processos mais amplos de formação para a gestão participativa, o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas e a articulação entre políticas públicas intersetoriais, evidencia-se a importância do desenvolvimento de pesquisas e análise de documentos referentes a esta temática, tendo em vista a contribuição que este trabalho trará as políticas de inclusão implementadas por esta Secretaria.

Assim, partindo da compreensão do Sistema Braille como importante recurso de acessibilidade, que possibilita o pleno acesso e participação do estudante cego na sociedade, e da percepção da necessidade imperativa de revisão dos referenciais técnicos e teóricos que subsidiam o ensino e o uso do Sistema Braille na produção de materiais didáticos acessíveis, faz-se necessária a contratação de consultoria, na modalidade produto, para a elaboração de documento técnico pedagógico contendo proposta de Revisão da grafia Química Braille.

3. Produto e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1

Atividade 1.1. Identificar referenciais técnicos existentes relacionados à grafia Química Braille;

Atividade 1.2. Propor atualização dos referenciais com base nas necessidades dos usuários e nas recomendações da Comissão Brasileira de Braille – CBB.

Produto 1. Documento técnico contendo proposta de Revisão da grafia Química Braille

4. Custo e Cronograma de Pagamento

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR POR PRODUTO
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de Revisão da grafia Química Braille	150 dias após assinatura do contrato	R\$ 40.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1 Formação

- Formação de Nível Superior com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área da Química.

6.2. Experiência Profissional

- Experiência mínima de trabalho de 02 anos, atuando na produção e transcrição do Sistema Braille;

6.3. Desejável

- Cursos de formação continuada – extensão ou aperfeiçoamento – na área da Educação Especial ou atuação na área do Ensino do Sistema Braille;
- Pós-Graduação, preferencialmente em Química, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

7. Número de vagas

01 (uma)

8. Localidade de Trabalho

Brasília - DF

9. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone e gravadas, sendo devidamente anexadas ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da formação e da experiência profissional, até o momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo mínimo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo àquele que não confirmar a sua participação da entrevista.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação Única - Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Formação de Nível Superior com diploma devidamente reconhecido pelo MEC preferencialmente na área da Química.	15

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de trabalho de 01 ano, atuando na produção e transcrição do Sistema Braille.	15
Desejável	PONTUAÇÃO
Cursos de formação continuada – extensão ou aperfeiçoamento – na área da Educação Especial ou atuação na área do Ensino do Sistema Braille;	15
Pós-Graduação, preferencialmente em Química com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	15

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Educação especial na perspectiva inclusiva – legislação e normas aplicáveis.	Até 10 pontos
Recursos de tecnologia que visam a área da deficiência visual.	Até 15 pontos
Relação de sua trajetória profissional com o objeto do trabalho a ser desenvolvido na consultoria.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens da Formação e da Experiência Profissional.